

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 086/2009

SÚMULA: Revoga Decreto nº 067 de 03 de abril de 2009 que estabelece relatório de viagem e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica revogado o Decreto nº 067 de 03 de abril de 2009 que estabelece relatório de viagem.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 30 de abril de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal